

Superior Tribunal de Justiça

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 33 DE 23 DE JANEIRO DE 2012. (*)

Credencia o “**VII Curso de Formação e Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento – 2ª Parte (2ª e 3ª Fases)**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o “**VII Curso de Formação e Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento – 2ª Parte (2ª e 3ª Fases)**”, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG), nos termos do Processo nº 20126 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.